



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.

Duas Estradas/PB

30 de setembro de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA CP Nº 052/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 37, II, da Constituição Federal e pelo art. 71, XI, c/c o art. 94, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor JOSÉ JÚNIOR PONTES FERREIRA, portador do CPF nº 112.700.334-84, do cargo de MONITOR DO SCFV, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL deste Município, inscrito no CNPJ 08.787.012/0001-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 30 de setembro de 2025.

MYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES
Prefeita Municipal

